DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 13 de junho de 2024 **Ano IX | Edição nº 1373** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.921, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DOBRADA-SP O "DIA municipal DO esporte", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO dia 19 de fevereiro, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Dobrada, o "Dia Municipal do Esporte", a ser comemorado anualmente no dia 19 de fevereiro ou no domingo subsequente.

Parágrafo Único. Para atender a finalidade do Projeto, o Poder Executivo em parceria com a iniciativa privada, criará mecanismos que possibilitem a divulgação do esporte como integração social, difundindo a sua prática nas escolas e no município, integrando a comunidade e os atletas municipais.

Art. 2º. Fica instituído no dia Municipal do Esporte, o município irá proporcionar atividades utilizando-se de espaços públicos para fomentar a prática esportiva para a população e a formação de novos atletas, através de torneios e competições de modalidades esportivas diversas.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Sesquicentenário
Dobrada, 10 de junho de 2024.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....

LEI Nº. 1.922, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DOBRADA-SP O "DIA municipal Da música", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO dia 1º de outubro, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Dobrada, o "Dia Municipal da Música", a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro ou no domingo subsequente.

Parágrafo Único. Em comemoração ao Dia Municipal da Música, o Poder Executivo em parceria com a iniciativa privada, criará mecanismos que possibilitem a realização de eventos que divulguem a importância da música para a sociedade, especialmente nas escolas e nos espaços culturais do município.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Sesquicentenário
Dobrada, 10 de junho de 2024.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....

Portarias

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SRA. IZABELLA KARINA GORNI PADILHA, PARA O CARGO PÚBLICO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei...

RESOLVE:

I. Fica a Sra. **IZABELLA KARINA GORNI PADILHA,** a partir desta data, nomeada para o emprego de provimento em comissão de Secretária de Saúde, mantendo, para tanto, a remuneração estabelecida para seu cargo efetivo, considerando opção feita pela servidora.

II. O emprego de provimento em comissão de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal;

III. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município;

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Palácio do Sesquicentenário, 06 de junho de 2024.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dobrada, estado de São Paulo, através de sua pregoeira, torna público a abertura

do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, aberto através do Edital nº 014/2024, Processo nº 056/2024 do tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP**, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está prevista para as **09:00 horas do dia 26 de junho de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2022/2024. O edital encontra-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e podem ser obtidas através do telefone (16)3386-9000 ou ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br

Dobrada, 13 de junho de 2024.

ANALICE CARVALHO SILVA

Pregoeira

.....